

DECRETO Nº 26.635, 08/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho do Senhor JOSÉ AUGUSTO ALVES, Matrícula nº 18203, Função
de OFICINEIRO DE CAPOEIRA – Secretaria de Turismo e Cultura, a partir de
05/08/2013, a pedido, conforme Processo nº 9588/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos no dia 05/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Agosto de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

HELDER TABOSA DELFINO
Secretário de Turismo e Cultura